



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 016 de 2021  
Sessão Extraordinária nº de  
1ª Votação (X) 18 de 2021 2ª Votação ( )  
Aprovado em: / /  
Votos Favoráveis 08 Contra 00  
Obs.:  
Presidente 1º Secretário

## INDICAÇÃO Nº065/2021.

Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.

Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados Médicos Ginecologista Obstrata, para atender no SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.

### JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, pois inúmeras Mulheres neopolitanas são deslocadas para outros Municípios a procura desse Profissional que venham acompanhar as gestantes para fazer os pré natais e demais necessidades femininas.

É o que nos apresenta no momento em que renovamos os nossos cordiais cumprimentos de apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 18 de maio de 2021.

*João Andrade dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Vereador